Aprovado por unanimidade
em 05 SETEMBRO 2022
Secretário: Ederson A. Bueno
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 29/2022 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Ramon Arnold, secretariado pelo Vereador Ederson Arantes Bueno, e com a presença dos Vereadores: Celina Teixeira Christovão, Darlei Luís Kaufmann, Elony Edgar Nyland, Paulo Cezar Gehrke, Paulino Adalberto Renz, Sérgio Kroetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas e quinze minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"Por isso, eu declaro a vocês que ninguém falando sobre a ação do Espírito de Deus, jamais poderá dizer: "Maldito Jesus"; e ninguém poderá dizer: "Jesus é o Senhor", a não ser sob a ação do Espírito Santo.* "1° Coríntios 12:3 **A Ata nº 28/2022 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício n° 212/2022 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n° 094/2022, para apreciação. PROJETO DE LEI N° 094/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELETIVO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Ofício n° 009/2022 – de autoria da Secretaria da Fazenda, encaminhando Resposta ao Requerimento n° 084/2022. Requerimento de autoria do Vereador Darlei Luís Kaufmann e Ederson Arantes Bueno. EMENDA MODIFICATIVA E SUPRESSIVA N° 01 AO PROJETO DE LEI N° 64/2022 que "*ALTERA OS ARTIGOS 3° E 4°, DA LEI N°4.983, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Emenda de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann. Requerimento n° 085/2022 – de autoria do Vereador Ramon Arnold – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal a remessa de cópia das atas do Conselho Municipal de Habitação das reuniões onde foi debatida a questão envolvendo o pedido de subvenção da Associação Habitacional Dois Irmãos, assim como cópia dos demais documentos que instruíram dito pedido.* Requerimento n° 086/2022 – de autoria do Vereador Elony Edgar Nyland – Encaminhando *VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Leonardo Stoffel, falecido no dia 21 de agosto de 2022, aos 34 anos de idade.* Pedido de Providências n° 073/2022 - de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feita a revitalização da sinalização na Estrada Campo Bom.* Pedido de Providencias n° 074/2022 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feito o conserto dos buracos existentes na Rua Padre José Anchieta, localizada no bairro Navegantes.* Pedido de Providencias n° 075/2022 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Que seja feita a colocação de saibro, bem como realizado estudo de viabilidade para alargamento da Rua do Lago, localizada no Lago Wittmann, no bairro Picada 48.*

Pedido de Providências n° 076/2022 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando a Empresa de Telefonia OI, o que segue: *Que seja feito o reparo dos postes quebrados na Rua Piauí, próximo ao n°. 233, localizado no Bairro São João*. Sendo esta a matéria do Expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente na seguinte ordem: **Paulo Cezar Gehrke (PP)**, **Elony Edgar Nyland (MDB)**, **Darlei Luis Kaufmann (PSB)**, **Ederson Arantes Bueno (MDB)**. Neste momento vereador Elony assumiu os trabalhos da mesa para que o presidente pudesse fazer o uso da palavra. **Ramon Arnold (PP)**. O presidente reassumiu os trabalhos da mesa e de imediato passou a palavra para os vereadores: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**, **Sérgio Kroetz (PP)**, **Sheila da Silva (PT)**. Após os pronunciamentos, o senhor presidente passou ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Não havendo nenhum líder inscrito, passou de imediato à **Ordem do Dia**: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os seguintes projetos: Projetos de Lei n° 089, 090, 091 e 092/2022, e informou que colocaria os projetos em votação, com exceção do Projeto de Lei n° 092/2022. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ordem do Dia. Posterior, o senhor presidente colocou **em discussão PROJETO DE LEI Nº. 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*CRIA CARGOS DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ENFERMEIRO PSF, ODONTÓLOGO PSF, TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF E RECEPCIONISTA, E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 091/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que "*CRIA PADRÃO DE VENCIMENTOS E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PREVISTO NO ART. 25, I, DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.*" **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 085/2022 – de autoria do Vereador Ramon Arnold** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: *Remessa de cópia das atas do Conselho Municipal de Habitação das reuniões onde foi debatida a questão envolvendo o pedido de subvenção da Associação Habitacional Dois Irmãos, assim como cópia dos demais documentos que instruíram dito pedido, tudo com o propósito de se poder fazer uma análise mais aprofundada do Projeto de Lei 092/2022 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOIS IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" que está em tramitação na Câmara.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade**. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e Discussão dos Projetos em Tramitação**: Nenhum vereador fez o uso da palavra neste espaço. Após, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 05 de setembro de

EB R

2022, com início aprazado para às 19 horas. Da mesma forma, o senhor presidente lembrou a todos que na próxima segunda-feira, dia 29 de agosto de 2022, não haverá sessão ordinária, devido a ser a quinta segunda-feira do mês. Para finalizar, o senhor presidente informou que na quarta-feira, dia 31 de agosto de 2022, às 19 horas, haverá temática popular, cujo tema é: *Sistema de Saúde Púbica em Dois Irmãos*. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos, estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Ederson A. Bueno

EDERSON ARANTES BUENO
SECRETÁRIO

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE